



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

PORTARIA Nº 071/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº 1.173/2004, alterada pela Lei nº 2.656/2025,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE IMIGRANTE – CMDI**, revogando os efeitos da Portaria 136/2023:

• **Orgãos Governamentais:**

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria da Saúde e Assistência Social	Ana Maria Bertolini	Karina Wagner
Secretaria da Administração, Planej. E Finanças	Jorge Diehl	Ernani Schneider
Secretaria da Educação	Joice Brant	Denise Maria Rabaioli Marasca

• **Entidades ou Grupos Não-Governamentais:**

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Emater/Ascar	Cristiane Dexheimer	Maciel Ernesto Budde
STR – Imigrante	Sildo Meier	Traudi Richter
Representante dos grupos de idosos	Romeu kaiserkamp	Milton Giebmeier

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.